



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 550/21)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Denomina Praça Igor Rocha Ramos o logradouro delimitado pela Avenida dos Ourives, pela Travessa Ruth Cabral Toncarelli e por lotes particulares, localizado no Setor 157, entre as Quadras 167 e 229, no Distrito de Sacomã, na Subprefeitura de Ipiranga.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Igor Rocha Ramos o logradouro delimitado pela Avenida dos Ourives, pela Travessa Ruth Cabral Toncarelli e por lotes particulares, localizado no Setor 157, entre as Quadras 167 e 229, no Distrito de Sacomã, na Subprefeitura de Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm